



45ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Taça de Portugal de Montanha 2026

15, 16 e 17 maio 2026

REGULAMENTO PARTICULAR



PROGRAMA – HORÁRIO

Horário provisório, dependente do número de inscritos:

DATA / DATE	HORA / TIME	PROGRAMA / PROGRAME		LOCAL / LOCALIZATION
15/04/2026 (4ª feira)	09H00	Abertura das inscrições		PORTAL FPAK
06/05/2026 (4ª feira)	23H59	Fecho das inscrições		PORTAL FPAK
11/05/2026 (2ª feira)	18H00	Publicação da Lista de Inscritos		Site FPAK
14/05/2026 (5ª feira)	14H00	Abertura Parque		Sameiro
	18H00	Briefing pilotos (digital)		
15/05/2026 (6ª feira)	10H00 – 17H30	Entrega documentação à imprensa		Gabinete de Imprensa
	10H00 – 17H30	Verificações Administrativas (Horário detalhado em Aditamento)		Hotel João Paulo II
	10H30 – 18H00	Verificações Técnicas (Horário detalhado em Aditamento)		Parque Fechado
	11H00 – 19H00	Exposição das viaturas de competição (Obrigatório)		Av. Central
	18H30 – 19H00	Questões		Hotel João Paulo II
	19H00	1ª Reunião do CCD		Hotel João Paulo II
	20H30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida		Quadro Oficial
16/05/2026 (sábado)	07H30	FECHO DA PISTA		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H00 – 08H20	Descida Taça Portugal Montanha		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H30	Treino Oficial 1	Taça Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
		Treino Oficial 2	Taça Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
		Subida Oficial 1	Taça Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Após cada subida de treinos	Afixação das Classificações		Quadro Oficial
17/05/2026 (domingo)	07H30	FECHO DA PISTA		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H00 – 08H20	Descida Taça Portugal Montanha		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H30	Treino Oficial 3	Taça Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
		Subida Oficial 2	Taça Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Após a última subida	Verificações Técnicas Finais	Taça Portugal Montanha	Parque Fechado
	15 minutos após a subida final	Afixação das Classificações Oficiais Provisórias (15 minutos após a última subida de cada categoria)		Quadro oficial
	15 minutos após a subida final	Conferência de Imprensa		Gabinete de Imprensa
	45 minutos após a subida final	Afixação das Classificações Oficiais Finais		Quadro Oficial
	16H00	Entrega de Prémios		Escadório do Sameiro

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – CLUBE ORGANIZADOR

O CAM - CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO, titular da Licença de Organização n.º 12, emitida pela FPAK, organiza nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026 na EN 309 com partida ao km 39 e chegada ao Km 44,200, uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter Internacional, denominada 45ª RAMPa INTERNACIONAL DA FALPERRA.

1.2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	CAM - Clube Automóvel do Minho		
Morada	Rua Bernardo Sequeira, 533, cave		
Localidade	BRAGA	Código Postal	4710-507
Telefone	(+351) 253 300 450		
Email	cam@camminho.com	Web	www.camminho.com
Representado por	Rogério Peixoto – <i>Presidente do CAM</i>		
	Pedro Macedo – <i>Vice-Presidente do CAM</i>		
	José Alberto Domingues - <i>Vice-Presidente do CAM</i>		

1.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Até 14/05/2026, 17H30:

CAM - Clube Automóvel do Minho

Rua Bernardo Sequeira, 533, cave
4710-507 BRAGA
Tel. +351 253 300 450
E-mail: cam@camminho.com * Web: www.camminho.com

A partir de 15/05/2026, 08H00:

Hotel João Paulo II

Av. Nossa Senhora do Sameiro, 60
4715- 616 BRAGA
Tel. +351 253 300 450 / +351 925 899 665
cam@camminho.com

1.4 – QUADRO OFICIAL

O Quadro Oficial da Prova, será digital e estará acessível antes e durante o evento através da app Sportity para telemóveis e tablets.

A app Sportity pode ser descarregada a partir do *Google Play* ou *App Store* e a palavra-chave de acesso é “**FALPERRA26**”.



Os concorrentes devem ativar as notificações push para mostrar novos documentos publicados no quadro oficial.



Art. 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

FUNÇÃO	NOME	LICENÇA
Diretor de Prova	Óscar Sousa (P)	DPI PT26/2737
Diretores de Prova Adjuntos	Rogério Peixoto (P)	DP PT26/2504
	Jose Francisco Galan Camargo (E)	DC 01305-ESP/AN
Starter's	Antonio Mateos Ruiz (E) Juan Olegário Conde Garcia(E)	DP 00309-ESP/AN DC-01367-ESP/AN
Presidente Colégio Comissários Desportivos	Jorge Castanheira (P)	CDI PT26/0083
Comissário Desportivo	Armando Ribeiro (P)	CDI PT26/0048
Comissário Desportivo	Juan Alonso (E)	CD 01255-ESP/C
Observador FPAK	Rui Carvalho (P)	CDI PT26/0011
Delegado de Segurança FPAK	Fernando Vaz (P)	CDA PT26/0075

Responsável pela Segurança	Nuno Vicente (P)	DP PT26/2505
Responsável pela Segurança Adjunto	Enrique Ruiz Cabo (E)	DC-01942 ESP/AS
Responsável pela Segurança Adjunto	Aladino Martinez (E)	DC-03242 ESP/AS
Médico Chefe	André Luis (P)	CP 45358
2º Médico Chefe	Pedro Silva (P)	CP 49061
Responsável de Parque Fechado	André Carlos (P)	DP PT26/2502
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca (P)	DT CTC PT26/0067
Comissário Técnico Chefe	João Rito (P)	CTI PT 26/0041
Comissário Técnico Adjunto	José Alberto Domingues (P)	CTC PT26/0071
Comissários Técnicos	José Miguel Castro (P) Rui Rito (P) Rui Domingues (P) João Paulo Constantino (P) Leopoldo Barbosa (P) Miguel Cunha (P) Joaquim Costa (P) Virgílio Araújo (P) Henrique Constantino (P) Tiago Teixeira (P)	CTC PT26/2497 CTC PT26/2498 CT PT26/2494 CTC PT26/2496 CT PT26/2490 CT PT26/2493 CT PT26/2491 CT PT26/2495 CTE PT26/2499 CTE PT26/2501
Secretária de Prova	Anabela Pereira (P)	CDA PT26/2461
Secretária do CCD	Mélanie Royer (P)	CDA PT26/0086

Relações com os Concorrentes	Mário Alberto (P) +351 919 457 119 	CDB PT26/2278
	Gastão Araújo (P) +351 916 495 404 	CDA PT26/0059
Responsável pela Cronometragem e Resultados da Prova	Mário Bandeira (P)	CROI PT26/0654
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	Adalberto Ramos (P)	FPAK MEDIA PT26/0271

Art. 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos da Taça de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

Quilometragem total da Rampa	5,2 Km
Local	Município de Braga
Partida	EN 309 Km 39,00
Chegada	EN 309 Km 44,20
Inclinação média	5,0%
Inclinação máxima	9,00%
Desnível	272 m

Art. 5 - CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

5.1 - De acordo com o definido no art.º 5.3 do Regulamento Desportivo da Taça de Portugal de Montanha.

Art. 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 - São admitidas as viaturas referidas no Artº 3.1 do Regulamento Desportivo da Taça de Portugal de Montanha 2026, e que se encontrem em conformidade com o Artº 2 do Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Montanha.

Art. 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>)

7.2 – As inscrições serão de acordo como descrito no Art.9.3 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento particular nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI.

Até às 23:59 Horas do dia 06 de maio de 2026 de acordo com o programa da prova/evento

Nota Importante- Aquando da inscrição no Portal FPAK, os concorrentes devem preencher corretamente todos os campos. Caso os mesmos não estejam devidamente preenchidos, a inscrição pode não ser aceite, sendo que a mesma só será considerada válida após a receção do comprovativo do pagamento referido no Art.7.4.5.

7.3 - Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 condutores) não são autorizadas.

7.4 – Taxas de Inscrição

7.4.1 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

CAMPEONATO	Inscrição	Seguro	Total	Total c/ Iva
FIA European Hill-Climb Championship	480,00 €	145,00 €	625,00€	735.40€
Taça de Portugal de Montanha	470,00 €	145,00 €	615,00€	723.10€
Taça Portugal de Montanha (viaturas até 1300)	440,00 €	145,00 €	585,00€	686.20€
(Conforme acordo com o Promotor)	Sócios APPAM			

7.4.2 - Para todas as categorias, sem a publicidade facultativa do organizador: **100% Agravamento.**

7.4.3 - Os valores das inscrições são isentos da taxa do IVA aos Concorrentes e aos Condutores.

Em caso de a fatura/recibo ser emitida em um nome diferente do piloto ou concorrente terá que ser acrescido o IVA correspondente a 23% do valor da Inscrição.

7.4.4 - Formas de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em numerário, depósito ou transferência bancária para:

Banco: Millennium BCP

Morada: Praça Conde Agrolongo

Nome: Clube Automóvel do Minho

IBAN: PT50 0033 0000 0508 0165 87875

Swift: BCOMPTPL.

7.4.5 - Uma inscrição somente será aceite se acompanhada pelo valor de inscrição e dentro dos prazos definidos no Art.7.2.

7.4.6 - Em todos os casos, a taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil, do concorrente e do piloto, bem como os números de competição.

7.4.7 - Cada participante circula sob a sua própria responsabilidade. O organizador declina toda responsabilidade face aos concorrentes, condutores, assistências e outros, pelos danos causados a pessoas e coisas.

7.4.8 - Os concorrentes, pilotos, assistentes ou quaisquer outros intervenientes, devidamente credenciados para as referidas provas, isentam o Clube Automóvel do Minho de toda e qualquer responsabilidade decorrente de acidente que possa decorrer durante uma prova e bem assim, de todo e qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal, que eventualmente venham a sofrer.

7.4.9- De acordo com as prescrições legais, a Organização contratou e efetuou um seguro, de Responsabilidade Civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK – 2026.

7.5 – Seguro

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da Prova/Evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das PGAK.

Art. 8 - PUBLICIDADE

8.1 - A publicidade obrigatória nos números de prova/evento é a seguinte: A indicar em Aditamento



8.2 - Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e do **Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Montanha.**

Art. 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - A partida será feita com a viatura parada e o motor em funcionamento.

Os comissários desportivos e o diretor de prova têm todo o poder para modificar a ordem de partida em função das circunstâncias.

9.2 - Salvo autorização expressa dos Comissários Desportivos, nenhum veículo poderá partir fora do seu Grupo.

9.2.1 - Todo o veículo que acione o dispositivo de cronometragem será considerado como tendo partido e não terá direito a uma segunda partida.

9.2.2 - Toda a recusa ou atraso implicará a desqualificação.

9.2.3 - A chegada será lançada. A subida termina com a passagem da linha de chegada, a velocidade deve ser de imediato, fortemente reduzida.

9.2.4 - A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo - Art. 23.2 PEM.

9.3 - Treinos

9.3.1 - É estritamente proibido aos Concorrentes treinarem fora das horas dos treinos constantes do programa oficial.

9.3.2 - Os treinos oficiais decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

9.3.3- Somente os veículos que tenham passado nas verificações técnicas serão admitidos à partida dos treinos.

9.3.4 - As condições de admissão à partida das Subidas Oficiais são as seguintes:

- Ordem inversa dos números de competição.

- Para os Veículos da TPM a Ordem de Partida será definida conforme o descrito no Art.º 15.1 das PEM. Os casos particulares serão submetidos ao Colégio de Comissários Desportivos.

9.4. Corrida

9.4.1 As subidas oficiais de prova decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

9.4.2

a) Para o CEM

9.4.2.1 A prova/evento disputar-se-á em duas subidas.

9.4.2.2 A classificação será estabelecida pela soma dos tempos das duas subidas oficiais de prova.

9.4.2.3 Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar as duas subidas oficiais de prova.

b) Para a TAÇA DE PORTUGAL DE MONTANHA

9.4.2.4 A prova/evento disputar-se-á em duas subidas.

9.4.2.5 A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas.

9.4.2.6 Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar pelo menos uma subida oficial de prova.

9.5 - Ajuda externa

9.5.1- Toda a ajuda externa implicará a desqualificação.

9.5.2- Os veículos parados no percurso, somente poderão ser rebocados por ordem do Diretor de Prova.

9.6 Os concorrentes da Taça de Portugal terão de seguir as instruções dos comissários de parques e cumprir as indicações conforme está assinalado no mapa para o alinhamento da partida.



Art. 10 – PARQUE FECHADO

10.1- Parque Fechado

10.1.1- No final da prova/evento, o percurso entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado, está sob regime de Parque Fechado.

10.1.2- No final da prova, todos os veículos classificados ficam no Parque Fechado até que o Diretor de Prova, com autorização dos Comissários Desportivos, mande proceder à sua abertura. Esta não poderá ser declarada antes do encerramento do prazo de reclamações

10.1.3- O Parque Fechado situa-se no Centro Apostólico do Sameiro.

10.2- Controlo complementar

10.2.1- Cada veículo pode ser submetido a um controlo complementar pelos Comissários Técnicos, tanto no decorrer da prova como, principalmente, após a chegada.

10.2.2- Uma verificação completa e detalhada, prevendo a desmontagem da viatura, e eventual retenção da mesma, poderá ser efetuada após a chegada, por ordem dos Comissários Desportivos ou no seguimento de uma reclamação.

10.2.3- Verificações Técnicas especiais (pesagem, etc.) terão lugar no Parque Fechado

Art. 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova/Evento.

11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

a) No a toda sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.

b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art. seguinte em formato “pdf” para o e-mail cam@camminho.com até ao dia 04 de maio de 2026. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.1 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para cam@cammiinho.com :

- c) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de concorrente/ condutor
- e) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- f) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- g) Start Permission (quando aplicável)
- h) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- i) Ficha de Homologação (quando aplicável)

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA POR PARTE DO CONCORRENTE PODE INVIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1- As verificações técnicas terão lugar Parque Fechado, no dia 15/05/2026, das 10H30 às 18H00, conforme programação exposta no início deste regulamento particular. Opcionalmente, para os concorrentes da categoria 2 e grupo GT do Campeonato da Europa de Montanha, as verificações técnicas terão lugar no Parque de Assistência (km 39 da EN309-parque de partida), das 14H00 às 16H30.

11.2.2- Para a identificação dos veículos e o controlo das medidas de segurança, os Participantes deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente o seu veículo às verificações técnicas.

11.2.3- A ficha de homologação e passaporte técnico do veículo devem ser obrigatoriamente apresentados, a não apresentação destes documentos acarreta ao concorrente/condutor uma multa de 500€, podendo ir até à desqualificação da prova.

11.2.4- Os Participantes que se apresentem nas verificações depois da hora que lhes estava destinada só poderão ser verificados, por autorização expressa do CCD, sob proposta do CTC, segundo novo horário a definir acarretando uma penalidade de 150€ a liquidar em momento anterior à publicação da lista oficial de participantes sem o que, o concorrente / condutor não poderá constar da mesma.

11.2.5- As verificações técnicas não constituem um atestado de conformidade do veículo com os regulamentos em vigor.

11.2.6- Na sequência das verificações, a Organização publicará e afixará a Lista dos Participantes Admitidos aos Treinos.

Art. 12 – CONTROLES ANTIDOPAGEM E ANTIALCOOL

12.1 – De acordo com os Art.18 e 19 das PGAK, o Controlo Antidopagem e o Controlo Anti Álcool efetuar-se-ão no Hotel João Paulo II.

Art 13 – RECLAMAÇÕES, DIREITO de REVISÃO e APELOS

13.1 – De acordo com o art.º 14 das PGAK e 13,14 e 15 do CDI.

Art. 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

Geral – 1º, 2º e 3º classificados

Categoria Protótipos - 1º, 2º e 3º classificados (mais de 5 participantes)

1º Divisão A

1º Divisão B

Categoria GT - 1º, 2º e 3º classificados (mais de 5 participantes)

Categoria Turismos - 1º, 2º e 3º classificados (mais de 5 participantes)

1º Divisão 1

1º Divisão 2

1º Divisão 3

Categoria Super Challenge - 1º, 2º e 3º classificados (mais de 5 participantes)

1º Divisão SC-A

1º Divisão SC-B

1º Divisão SC-C

1º Divisão SC-D

Categoria Legends - 1º, 2º e 3º classificados

Categoria Clássicos - 1º, 2º e 3º classificados

Categoria 1300 – T - 1º, 2º e 3º classificados

M - 1º, 2º e 3º classificados

14.1 – De acordo como art.º 16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes

14.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das PGAK.

14.3 – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa.

14.4 – CARTÃO BRANCO – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

Art. 15 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a prova.

15.2 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) que se encontrarão espalhados pelo recinto, de forma que o Parque de Assistência se mantenha limpo.

15.3 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que os contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizados.

15.4 – Os pneus usados devem ser retirados e encaminhados pelo concorrente ao fabricante.

15.5 – Durante o abastecimento/assistência, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção**, para retenção de qualquer derrame líquido, em especial lubrificantes e combustíveis.

15.6 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado, Parque de Pré-Partida, Zona de Partida e nos Postos de Comissários espalhados pelo traçado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.

Art. 16 – ANEXOS

Anexo 1 – Regulamento Parque Assistência

Anexo 2 – Planta de Parque Fechado – Em Aditamento

**O REGULAMENTO DO CAMPEONATO EUROPEU DE MONTANHA PREVALECE EM
RELAÇÃO AO REGULAMENTO DA TAÇA PORTUGAL MONTANHA.**

A Comissão Organizadora